

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
CURSO DE MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2019 – 2020
CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECURSO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
LINHA DE PESQUISA: SEGURANÇA, QUALIDADE E FUNCIONALIDADE DE ALIMENTOS				
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA NA PROVA ESCRITA (Peso 5,0)	NOTA NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Peso 5,0)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
36064	6,5	4,6	5,5	APROVADO E CLASSIFICADO
35856	6,0	4,4	5,2	APROVADO E CLASSIFICADO
35703	8,0	1,8	4,9	APROVADO E CLASSIFICADO
36007	6,0	3,7	4,8	APROVADO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
LINHA DE PESQUISA: DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM NUTRIÇÃO				
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA NA PROVA ESCRITA (Peso 5,0)	NOTA NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Peso 5,0)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
36011	6,0	8,6	7,3	APROVADO E CLASSIFICADO**
35742	7,0	6,4	6,7	APROVADO E CLASSIFICADO**
36006	6,0	5,7	5,8	APROVADO*
36090	6,5	5,1	5,8	APROVADO
35720	6,5	5,0	5,7	APROVADO
36126	6,5	4,9	5,7	APROVADO
36008	6,5	4,6	5,5	APROVADO
35676	6,0	4,8	5,4	APROVADO
35734	6,0	3,3	4,6	APROVADO

INSCRIÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS				
LINHA DE PESQUISA: DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM NUTRIÇÃO				
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA NA PROVA ESCRITA (Peso 5,0)	NOTA NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Peso 5,0)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
36010	6,5	4,9	5,7	APROVADO E CLASSIFICADO**

* Pedido de recurso indeferido. A resposta ao pedido de recurso se encontra disponível para ciência na secretaria do PPGCN/UFPB.

** Em atendimento aos itens 4.2, 4.2.1 e 4.8 do edital de seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a uma (01) vaga para o curso de mestrado, a ser direcionada para o(a) candidata que obtiver a maior nota entre os candidatos autodeclarados, independente da linha de pesquisa de escolha.

4.2.1 Os (As) candidatos (as) que trata o subitem, caso sejam aprovados (as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as políticas de ações afirmativas.

4.8 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

João Pessoa, 15 de março de 2020.